

## **TERMO**

Aos 14 dias do mês de maio do ano de 2024, a Gerência de Acervos - GEACE do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos de nº 01/2024 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01/2024, aprovados pela Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental, e publicada no Diário da Justiça Eletrônico, de 07 de maio de 2024, procedeu à eliminação de 1,59 metros lineares de documentos judiciais, integrantes do acervo do Juizado Especial Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul, relativos as classes 278 - Termo Circunstanciado, 10944-Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo e 386- Execução de Pena, do período de 2000-2018.

Rio Branco/Acre, 11 de junho de 2024.

Luci lima Miranda - técnico judiciário Supervisor de eliminação.

Desembargadora Eva Evangelista Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça do Acre



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora EVA EVANGELISTA de Araújo Souza**, **Desembargador (a)**, em 14/06/2024, às 13:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Luci Lima Miranda, Técnico(a) Judiciário(a), em 14/06/2024, às 13:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjac.jus.br/verifica">https://sei.tjac.jus.br/verifica</a> informando o código verificador 1812891 e o código CRC CC4B8D84.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo  $\frac{1}{2}$  166/2012 0010661-34.2023.8.01.0000

1812891v4